



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA



**INTERESSADO: FACULDADE DE TECNÓLOGIA.**  
**ASSUNTO: Critérios para o PAD na FT.**

**PARECER CG. Nº 40/16**

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua 253ª Reunião Ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2016, aprovou os Critérios para o PAD na FT. (Documento em anexo)

FACULDADE DE TECNOLOGIA, ao um dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**Profa. Dra. Talia Simões dos Santos**  
**Presidente da Comissão de Graduação**

- Original assinado pela Presidente da Comissão de Graduação



Limeira, 24 de agosto de 2016.

**OF. Comissão de Graduação nº 06/16**

**Proposta de Critérios para o Programa de Apoio Didático (PAD) na FT**

***Inscrição***

- Os alunos deverão assinalar obrigatoriamente se estão se candidatando à monitoria com bolsa e/ou voluntária.
- No caso de mais de um aluno se inscrever em uma disciplina, o docente deverá informar se precisa ou não de monitor voluntário.
- Não é obrigatório que tenha um suplente.
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo e/ou com documentação incompleta.

***Seleção das disciplinas***

A seleção das disciplinas será realizada pelas coordenações e terão uma ordem de prioridades que seguirão os seguintes critérios:

- Disciplinas com maior número de alunos, maior índice de reprovação, aulas práticas (laboratórios) e disciplinas básicas dos cursos.
- Disciplinas que não tenham PED B ou C.
- As disciplinas que têm duas turmas, caso sejam selecionadas para monitoria remunerada, terão direito a somente uma bolsa, porém podendo ter monitoria voluntária.

***Seleção de alunos***

- O critério de seleção dos alunos é o CR e a nota na disciplina requerida. Importante salientar que em um primeiro momento serão selecionadas as disciplinas que serão contempladas com a bolsa PAD e a partir dessa seleção, os alunos inscritos (nessas disciplinas) serão ranqueados pelo CR. O fato de um aluno ter CR alto não é garantia de bolsa.
- Os alunos que já têm bolsa, não poderão concorrer à bolsa PAD, podendo apenas ser voluntários no programa.
- Apenas alunos regularmente matriculados na graduação podem se candidatar.

***Importante***

- O preenchimento da avaliação final da monitoria é OBRIGATÓRIO para o docente e aluno, sendo critério utilizado para concessão das bolsas pela PRG. No caso de não preenchimento dessa avaliação pelo docente e o aluno, esses não poderão solicitar novamente monitoria pelo período de 2 semestres.
- O número total de bolsas será dividido de forma igual entre as coordenadorias.
- Caso o aluno não esteja participando da monitoria, comunicar imediatamente à secretária e/ou a professora responsável pelo PAD, além de não atestar sua frequência.
- O monitor deverá passar lista de presença em todos os horários de monitoria e no final de cada mês entregar estas listas às coordenações.

*Tália Simões dos Santos*  
**Profa. Dra. Tália Simões dos Santos**  
**Presidente da Comissão de Graduação**

*Marta S. Guilherme Pires*  
**Profa. Dra. Marta Siviero Guilherme Pires**  
**Representante do PAD**